ATA N.º 16/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06.AGOSTO.2019

----------Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------Faltaram os senhores Vereadores António Brandão Tavares e Maria Fernanda da Conceição Oliveira. ------- ----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

----------A senhora Presidente deu conhecimento que já está disponível o "Balcão Virtual do Município de Arouca", ferramenta que, numa primeira fase, permitirá o contato dos munícipes com a Câmara nas áreas do urbanismo e da reserva *on-line* de alguns equipamentos como a loja interativa do turismo, permitindo aligeirar procedimentos e, ainda, a consulta do andamento dos processos por parte dos requerentes. ----------

----------Pelo Vereador senhor Fernando Mendes foi presente o seguinte:----------

----------1. «**Zona Poente Vila de Arouca/Praça de Táxis**:----------

----------Tendo constatado "in loco" das condições onde estão instalados atualmente os Táxis, na zona Poente da Vila, entendo que seria importante estudar novas alternativas, uma vez que a mesma não oferece o mínimo de condições, quer de trabalho para os taxistas, quer para os utentes que ao entrar dentro das viaturas as encontram a "escaldar".----------

----------As condições climatéricas e as temperaturas/exposição solar, associadas ao modo construtivo em granito, acumula temperatura, e ajuda a que esta se eleve ainda mais, tornando impossível o desenvolvimento da atividade dos profissionais, bem como o bem-estar dos utentes. ----------

----------Como proposta, deixava algumas sugestões nomeadamente com a colocação caldeiras e árvores, que naturalmente só terão o seu resultado daqui a uns anos, ou a colocação de uma estrutura de sombreamento ou de proteção mesmo no inverno, ou estrutura tipo "pérgula" com cobertura vegetal, que para além destes fins permitia embelezar o espaço.»----------

----------2. «**AMBIENTE:----------**

----------São cada vez mais os desafios que se colocam hoje à sociedade no sentido de despertar consciências para questões ambientais e estas são e serão sempre nossa preocupação.----------

---------- No nosso entender mais importante do que a força de Lei, que já foi amplamente difundida pela comunicação social, é que se despertem consciências e se criem condições para que as pessoas possam ser capazes de agir de acordo com as boas práticas. ----------

---------- Neste sentido apresentamos aqui um protótipo de suporte para beatas, inteiramente desenvolvido pelo nosso grupo de trabalho. Foi desenvolvido com um baixo custo tendo em conta versatilidade, podendo ser aplicada em qualquer suporte (junto de papeleiras, num poste de iluminação, num prumo de sinal de trânsito, etc.) e de fácil limpeza ou manutenção. ----------

---------- Optamos por uma pintura que desperta a atenção para a sua finalidade. ----------

---------- Sabemos que na zona urbana de Arouca existem já algumas papeleiras que na tampa possuem um suporte para este efeito e que foram colocadas estrategicamente em locais de maior afluência de pessoas ou junto de cafés e restaurantes, existem ainda assim alguns casos em que possa haver um reforço desse dispositivo.--- ----------

---------- Arouca no entanto não é apenas a zona urbana da vila, e desta forma simbólica sugerimos que se apliquem suportes como o que aqui apresentamos, por todas as freguesias em locais de grande afluência de pessoas, como parques, infraestruturas públicas, no exterior de cafés restaurantes ou associações, para que desta forma se comece a despertar consciências e se criem condições para que as pessoas possam cumprir até determinada legislação.» ----------

---------- O Vereador senhor Vítor Carvalho apresentou o seguinte:----------

---------- **1. "Turismo/Construção da Ponte Pedonal Suspensa Sobre o Rio Paiva----------**

---------- Na reunião de 04 de junho e 16 de julho, nas propostas para alteração às grandes opções do plano e orçamento, constavam no que concerne à Ponte Suspensa, acréscimo de valores de 34.000,00 e 16.000,00, respeitante, salvo erro, a trabalhos especializados - elaboração de ensaios e maquete.----------

---------- Depois de por mim questionados a Sr.ª Presidente deu nota que as mesmas respeitam a estudos que iriam ser feitos (túnel de vento).----------

---------- Esta situação, bem como outras que têm onerado a referida obra, permitem-me concluir que este processo tem vindo a ser conduzido de forma "experimentalista". Mais uma vez não foram acauteladas situações críticas que deveriam ter sido muito bem pensadas aquando da elaboração do projeto. Penso que não era necessário ir à universidade para saber que o vento teria influência nos cálculos; tanto mais grave a localização onde se encontra (Garganta do Paiva).----------

---------- Já agora se os testes que estão a ser feitos não forem satisfatórios, gostaria de saber se a Sr.ª Presidente vai assumir os custos de ter tomado uma decisão sem ter acautelado esta situação.----------

----------LICENCIAMENTO TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES (TELHE) - União das Freguesias de de Covêlo de Paivô e Janarde----------

----------Tendo sido abordado por várias pessoas relativamente a este assunto, também sobre este caso em apreço do lugar de TELHE, gostaria de deixar nota mais uma vez, que entendo extremamente importante esta questão do aumento da conectividade; no entanto, e no que concerne ao local da implantação da infraestrutura, devem ser acauteladas as distâncias de forma a evitar eventuais malefícios para a saúde humana/populações." ----------

----------Em sequência da intervenção do Vereador senhor Fernando Mendes, a senhora Presidente referiu que: --- ----------

----------**1.** Regista a observação, sendo certo que o projeto da empreitada já prevê a instalação de zonas de ensombramento;----------

----------**2.** Regista e agradece a solução proposta.----------

----------A propósito do que foi dito pelo Vereador senhor Vítor Carvalho a senhora Presidente disse que:--

----------**1.** Dada a especial especificidade e complexidade dos trabalhos que constituem a empreitada, é natural que no seu decorrer surjam problemas que têm de ser estudados para que se encontre a melhor solução técnica para a sua resolução;----------

----------**2.** O processo de instalação da torre cumpre todos os requisitos legalmente fixados, não dispondo a Câmara de qualquer mecanismo que pudesse ser utilizado para impedir a implantação do equipamento naquele local. ----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata número 15/2019, relativa à reunião de 16 de julho último. --------- ----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Nada a registar.----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 146, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.705.981,28 (cinco milhões setecentos e cinco mil novecentos e oitenta e um euros e vinte e oito cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €5.179.593,17 (cinco milhões cento e setenta e nove mil quinhentos e noventa e

três euros e dezassete cêntimos) e €526.388,11 (quinhentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta e oito euros e onze cêntimos. ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 15.ª ALTERAÇÃO: -------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 15.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta a diminuição da dotação global definida no valor de €34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquela alteração. ----------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 15.ª ALTERAÇÃO:----------

---------- Foi presente a 15.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede.-----

---------- 06. ENSINO BÁSICO/REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA (CENTRO ESCOLAR EB 2/3 DE AROUCA – CORTICITE: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DPO a dar conta, no essencial, que em uma das visitas realizadas à empreitada em epígrafe "foi verificado pela fiscalização e pelo projetista de arquitetura que o revestimento das paredes em corticite não possuía a espessura prevista em projeto de 10 mm", mas apenas de sensivelmente 8 mm. ----------

---------- Questionada a adjudicatária da obra sobre o assunto, foi referido "que o material com espessura de 10 mm exigia mais mão-de-obra e desperdício de material". Informou ainda que já adquiriu 900 m² de material dos quais já aplicou 600 m², não sendo possível devolver o remanescente. ----------

---------- Em face do exposto, a fiscalização sugere que a Câmara opte por uma das seguintes soluções: ---

---------- 1. Demolir o material aplicado e cumprir o projeto; ----------

---------- 2. Aceitar os trabalhos correspondentes aos 900 m² de corticite com 8 mm já adquirida e executar os restantes trabalhos com corticite de 10 mm, deduzindo o custo relativo ao diferencial de preços das duas espessuras - €540,00 (quinhentos e quarenta euros);----------

---------- 3. Executar todos os trabalhos com corticite de 8 mm e deduzir o valor resultante da diferença de preços – €1.115,70 (mil cento e quinze euros e setenta cêntimos). ----------

----------Aquando da apresentação deste assunto o Vereador senhor Fernando Mendes informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto sócio da adjudicatária, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.----------

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, mandar executar todos os trabalhos com corticite de 8 mm, deduzindo o valor de €1.115,70 (mil cento e quinze euros e setenta cêntimos) correspondente à diferença de preço. ----------

----------07. ENSINO BÁSICO/REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA (CENTRO ESCOLAR EB 2/3 DE AROUCA – PAVIMENTOS EXTERIORES:--

----------Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DPO a dar conta, no essencial, que "a diretora da obra informou verbalmente que a quantidade prevista para o lajeado em granito não é suficiente para executar os trabalhos", tendo a fiscalização verificado "que nas peças desenhadas AR 04.01 (mapa de pavimentos – r/c) e AE 01.01 (arranjos exteriores) contemplam para vários locais executar o revestimento em granito a que correspondem três artigos no mapa de medições, artigos 1.8.5.1, 2.1.3 e 2.1.4".----------

----------Informam ainda aqueles serviços que a "peça desenhada dos arranjos exteriores identifica outro local a revestir em lajeado de granito que não está contabilizado no mapa de medições" estando previsto ser revestido com cubos de 6x6.----------

----------Em face do exposto, os serviços entendem que a Câmara poderá optar por uma das seguintes soluções:------ ----------

----------1.ª solução: "Executar o projeto previsto de acordo com a peça desenhada de arranjos exteriores, isto é, pavimento em lajeado de granito, na qual o dono de obra assumirá um custo de €27.276,15 (…) em erros e omissões. No entanto, deverá ser pago sensivelmente €3.718,00 correspondente a 67,60 m² que o empreiteiro já executou a base em betão para receber este revestimento."----------

----------2.ª solução: "Executar a área (…) com os cubos de granito 6x6, tendo essa medição garantida em projeto, no artigo 2.1.1 do mapa de medições".----------

----------Aquando da apresentação deste assunto o Vereador senhor Fernando Mendes informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto sócio da adjudicatária, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.----------

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, optar pela segunda solução, ficando para estudo o valor que a Câmara eventualmente tenha de pagar por força dos trabalhos entretanto realizados, mencionados na parte final da solução 1, de modo a que os serviços possam saber se o custo dos trabalhos é devido e qual o seu montante efetivo.--------- ----------

---------- 08. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS COMPLEXOS DESPORTIVOS DE AROUCA E ESCARIZ – ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI:----------

---------- Pela DPO foi presente a seguinte proposta:----------

---------- "Por deliberação tomada em reunião da Câmara datada de 04 de junho findo, decidiu-se a abertura do procedimento para a prestação de serviços mencionada em assunto. Simultaneamente, aprovou a proposta de constituição do Júri, a quem compete a realização das operações deste procedimento, nos termos dos artigos 67.º a 69.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).----------

---------- Em virtude de quatro dos elementos que constituem aquele Júri, se encontrarem, uns em período de gozo de férias e outros por impedimento legal, proponho a alteração da constituição do Júri do presente procedimento e a nomeação dos seguintes elementos por forma a que se possam reunir as condições necessárias para efeitos de cumprimento do artigo 68.º do CCP:----------

---------- a) Membros efetivos:----------

---------- *i.* Cláudia Maria da Silva Monteiro de Oliveira, Presidente;----------

---------- *ii*. Isabel Fernandes Gomes, 1.º Vogal Efetivo; ----------

---------- *iii*. Norberto Augusto Rodrigues de Castro, 2.° Vogal Efetivo;----------

---------- b) Membros suplentes: ----------

---------- *i*. Cristiana Sofia Oliveira Santos, I.° Vogal Suplente; ----------

---------- *ii* Carmen Dolores Oliveira Fernandes Martel, 2.° Vogal Suplente

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 09. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE AROUCA - CASA DAS MÁQUINAS - ANÚNCIO, PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a execução da referida empreitada, fixar em €276.837,47 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e sete euros e quarenta e sete cêntimos) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP.----------

---------- 10. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE AROUCA - SALA POLIVALENTE - ANÚNCIO, PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a execução da referida empreitada, fixar em €142.156,63 (cento e quarenta e dois mil cento e cinquenta e seis euros e sessenta e três cêntimos) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP. ----------

----------11. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: ----------

----------Registo n.º 2.690, de 29 de abril último, de Elza Gomes da Silva Ferreira, residente na Rua D. João I, 140, rés-do-chão, nesta vila a solicitar o apoio da Câmara para fazer face a despesas com a renda da sua habitação;----------

----------Registo n.º 4.098, de 24 de junho último, de Fernando Duarte Paiva, residente em Chãos, Santa Eulália, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de alimentos;----------

----------Registo n.º 1.283, de Vítor Manuel Teixeira de Pinho, residente em Sinja, Rossas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de uma impressora de braille;----------

----------Requerimento sem registo de Maria da Anunciação da Silva Gomes Quintas, residente na Rua de Santo António, 961, freguesia de Mansores, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a remodelação da cobertura da habitação e com a aquisição de equipamentos domésticos; ----------

----------Registo n.º 3.828, em 12 de junho findo, de Maria Isabel Vieira Pinho, residente em Santa Maria do Monte, Santa Eulália, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a remodelação do telhado da sua habitação;----------

----------Registo n.º 4.124, em 25 de junho último, de Joaquim da Silva Santos, residente em Chã, S. Miguel do Mato, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a elaboração de projeto;----------

----------Registo n.º 2.887, de 9 de maio último, de Carla Maria Pinheiro Soares, residente na Rua Dr.ª Salomé Martingo, 123, r/c esq., fração Q, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;----------

----------Registo n.º 4.563, em 12 de julho último, de José Joaquim Gonçalves Soares, residente em Vila Viçosa, Espiunca, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;- ----------

---------- Registo n.º 4.284, de 3 de julho último, de Cassiano Ferreira Fontoura, residente em Vila Chã, Escariz, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; ----------

---------- Registo n.º 4.668, de 17 de julho findo, de Angelina Rodrigues de Oliveira, residente em Casais, freguesia de Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de óculos; -------

---------- Registo n.º 3.948, de 17 de junho último, de Ana Isabel Silva Sousa, residente em Igreja, Várzea, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; --------

---------- Registo n.º 3.827, de 12 de junho último, de Custódia Fátima Lopes Barbosa Martins, residente na Rua Almeida Garrett, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de equipamentos domésticos.----------

---------- Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 7 de setembro de 2017, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- 12. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO GONDIM ENTRE VILA BOA E ALHAVAITE, 1.ª FASE - REVISÃO DE PREÇOS:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços definitiva relativa à empreitada em epígrafe, de que resulta o valor de €6.781,78 (seis mil setecentos e oitenta e um euros e setenta e oito cêntimos) a favor da adjudicatária, importância a que deve ser deduzido o valor €3.872,35 (três mil oitocentos e setenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos) correspondente à revisão de preços provisória aprovada por deliberação de 2 de outubro do ano findo. ----------

---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços.----------

---------- 13. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – REVISÃO DE PREÇOS: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços provisória relativa à empreitada em epígrafe, de que resulta a importância de €31.091,46 (trinta e um mil e noventa e um euros e quarenta e seis cêntimos) a favor da adjudicatária. ----------

---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços.----------

----------14. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – PERMUTA DE TERRENO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a proposta da senhora Presidente, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, propondo que a Câmara aceite a permuta de uma parcela de terreno com a área de 8,61 m², propriedade da Sociedade por Quotas com a firma "Adriano de Sousa & Filho, Ld.ª", necessária à execução do projeto da empreitada em epígrafe, por uma parcela com área idêntica, propriedade do Município.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ----- ----------

----------15. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DOS TROÇOS DESCLASSIFICADOS DA EN 326 - TROÇO SENRAS/FONTE (ROSSAS) – DESVIO DE TRÂNSITO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DPO a dar conta que a adjudicatária da empreitada em epígrafe solicitou "a interrupção da circulação automóvel no período de 2 a 7 de setembro do corrente ano, no troço entre a rotunda (Padaria da N.ª Senhora do Campo) e a variante, para poderem realizar os trabalhos de reparação do pavimento em betuminoso". ----------

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar o pretendido desvio de trânsito.----------

----------16. PROTEÇÃO CIVIL/CRIAÇÃO DE EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – PROTOCOLO – ADENDA:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a proposta da senhora Presidente, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, que propõe a alteração da cláusula quinta do protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Arouca e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arouca, em resultado da valorização do estatuto remuneratório dos elementos das Equipas de Intervenção Permanente constituídas naquela Associação.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. ----- ----------

----------17. ENERGIA/EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AROUCA - 1.ª FASE – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO – GESTOR DO CONTRATO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhado da minuta do contrato respetivo e da proposta de designação do gestor do contrato.----------

---------- Face às conclusões do referido júri, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- 1. adjudicar os trabalhos à concorrente APS – Estudos, Projetos e Montagens de Iluminação, Ld.ª, pelo valor proposto de €316.980,00 (trezentos e dezasseis mil novecentos e oitenta euros);----------

---------- 2. aprovar a minuta do contrato;----------

---------- 3. designar gestora do contrato a senhora Maria do Rosário Amorim Amador.----------

---------- 18. TURISMO/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPENSA SOBRE O RIO PAIVA – TRABALHOS A MAIS: ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia da presente reunião.----------

---------- 19. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO – GESTOR DO CONTRATO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhado da minuta do contrato respetivo e da proposta de designação do gestor do mesmo contrato. ----------

---------- Face às conclusões do referido júri, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- 1. adjudicar os trabalhos à concorrente Construções Carlos Pinho, Ld.ª, pelo valor proposto de €124.505,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e cinco euros); ----------

---------- 2. aprovar a minuta do contrato;----------

---------- 3. designar gestor do contrato o senhor José Carlos Martins Andrade.----------

---------- 20. REDE VIÁRIA/CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA E AVENIDA DE ACESSO A BELECE – 1.ª FASE - ANÚNCIO, PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a execução da referida empreitada, fixar em €166.472,57 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP.----------

---------- 21. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JOAQUIM GOMES CORREIA – ISENÇÃO DE TAXAS: --------

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 2.977, em 13 de maio último, de Joaquim Gomes Correia, residente na Rua Dr. Figueiredo Sobrinho, nesta vila, a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas no âmbito da operação urbanística a que se refere o processo n.º 72/2018. ----

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, fazer baixar o pedido à DAU para que seja verificado se estão reunidos os requisitos de que o Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação faz depender o seu atendimento.----------

----------22. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA FERREIRA – ISENÇÃO DE TAXAS: -- ----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 2.588, em 26 de julho último, de Maria da Conceição Rocha Ferreira, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de Escariz, a solicitar, nos termos do disposto do n.º 4, art.º 24.º, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas em Operação Urbanística, a isenção do pagamento das taxas devidas pela prorrogação do prazo do alvará de licença a que se refere o processo de obras n.º 232/1991.----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que a habitação a licenciar possui área bruta de construção superior a 250 m², facto que contraria o disposto no n.º 4, art.º 24.º, do referido Regulamento. ----------

----------23. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ADRIANO TAVARES DOS SANTOS, (CAVADAS, SANTA EULÁLIA): --- ----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 3.656, em 5 de junho findo, de Adriano Tavares dos Santos, residente em Forno Telheiro, Urrô, a solicitar a alteração da telha a colocar na cobertura da habitação que anda a levar a efeito em Cavadas, Santa Eulália. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, com base na alínea b), n.º 2, art.º 24.º do RJEU, por violação do art.º 121.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38.382, de 7 de agosto de 1951, dado que a alteração proposta não se enquadra na envolvente.----------

----------24. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CARLOS ALBERTO GOMES MARTINS, (LONDRAL, ESCARIZ): --- ----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 888, em 8 de fevereiro do corrente ano, de Carlos Alberto Gomes Martins, residente na Rua Professora Julieta Aguiar Neves, 4, Sanfins, Vila da Feira, a solicitar o licenciamento com vista a legalizar a alteração e ampliação da habitação que está a executar em Londral, freguesia de Escariz. ----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do disposto na alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, uma vez que "a elevação do muro de suporte de terras irá ocupar área de domínio público municipal", muro esse que, sendo utilizado também como vedação localizada a menos de cinco metros do eixo da via, contraria o disposto no art.º 60.º da Lei n.º 2.110, de 19 de setembro de 1961, não se enquadrando a pretensão abrangida pela exceção prevista no seu parágrafo segundo. ----------

---------- 25. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CARLOS DE ALMEIDA TAVARES, (OUTEIRAL, AROUCA):-

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 3.490, em 13 de junho findo, de Carlos de Almeida Tavares, residente na Quinta da Vinha - Outeiral, freguesia de Arouca e Burgo, a solicitar o licenciamento com vista a construir uma habitação e muros, a levar a efeito no referido lugar.----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do disposto nas alíneas a) e b), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, uma vez que:----------

---------- O terreno objeto da pretensão integra área ardida em 2016, pelo que, durante 10 anos, é proibida a realização de obras de construção de quaisquer edificações, conforme dispõe a alínea a), n.º 1, art.º 1.º, do Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro, na redação em vigor; ----------

---------- O edifício a construir, atenta a localização do terreno e respetiva faixa de gestão de combustíveis do aglomerado, alteraria a referida faixa, contrariando o disposto no n.º 4, art.º 6.º, do Decreto-Lei 124/2006, na atual redação;----------

---------- 26. DIVERSOS/ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NO CENTRO URBANO DE AROUCA:----------

---------- Pela DPO foi presente a proposta de atribuição de topónimos a artérias desta vila, na sequência das obras de requalificação urbanística da zona poente, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 27. DIVERSOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA - AQUISIÇÃO DE TERRENOS: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "O Sr. José Manuel de Lacerda Crespo Neto Esteves, contribuinte n.º 206 198 310, com a necessária autorização da sua esposa, Soraia Almeida Vaz Pereira, dispõe-se a vender, com destino à construção da ciclovia do vale de Arouca, pelo preço global de 17.858,25€ (correspondendo o montante de 4.358,25€ ao valor dos terrenos e 13.500,00€ referentes ao valor de benfeitorias aí existentes), as seguintes parcelas de terreno:----------

----------1) parcela de terreno com a área de 559 m², a confrontar de norte e poente com José Manuel de Lacerda Crespo Neto Esteves, do nascente com Joaquim António Soares dos Reis Brandão e do sul com rio, a destacar do prédio rústico, sito em Forno Telheiro, da freguesia de Santa Eulália e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 301 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 2541, devidamente identificada com o número 41 na planta em anexo, à qual se atribui o valor de 7.998,73€ (correspondendo o montante de 2.498,73€ ao valor do terreno e os restantes 5.500,00€ ao valor das benfeitorias aí existentes). -----

----------2) parcela de terreno com a área de 416 m², a confrontar de norte e nascente com José Manuel de Lacerda Crespo Neto Esteves, do poente com herdeiros de Alda Benvinda Augusta Brandão e do sul com rio, a destacar do prédio rústico, sito em Forno Telheiro, da freguesia de Santa Eulália e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n° 303 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n° 2542, devidamente identificada com o número 41-A na planta em anexo, à qual se atribui o valor de 9.859,52€ (correspondendo o montante de 1.859,52€ ao valor da parcela e os restantes 8.000,00€ às benfeitorias aí existentes).--- ----------

----------A Câmara Municipal obriga-se, ainda, a deixar um acesso da ciclovia aos prédios de onde são desanexadas as parcelas descritas anteriormente, em local a indicar pelo vendedor, através de um portão, do qual será entregue a chave ao mesmo. ----------

----------Nestes termos, proponho a aquisição dos terrenos por parte da Câmara Municipal." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar aquela proposta.----------

----------28. DIVERSOS/ARMAZÉM MUNICIPAL – ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES:----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"Tendo em conta que a Câmara Municipal necessita de um edifício para armazém, com melhores condições do que as que detém o que atualmente está a ser utilizado para esse fim e que se encontra à venda o prédio contíguo ao mesmo, foram encetadas negociações com vista à sua aquisição, conseguindo-se chegar a um acordo com os proprietários do prédio em causa. ----------

----------No entanto, para se formalizar o negócio de compra e venda deste prédio urbano, torna-se necessário proceder a uma revisão das GOP, que terá de ser submetida a aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal. Sendo que a próxima reunião da Assembleia Municipal apenas se realizará durante o próximo mês de setembro e havendo necessidade da Câmara Municipal utilizar, de imediato, o referido prédio urbano, sito na Zona Industrial de S. Domingos, Arouca, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 797 e inscrito na matriz sob o n.º 2241, propõe-se que seja celebrado um contrato de arrendamento com as proprietárias do mesmo, D. Ana Cláudia Marques Pinho Assis, contribuinte n.º 218 271

352, e D. Zélia Laurinda Marques Tavares Assis, contribuinte n.º 175 414 440, pelo prazo de dois meses, sendo o valor da renda mensal de 1.200€ e nas demais condições que vierem a ser acordadas com a Sr.ª Presidente da Câmara.-- ----------

---------- Nestes termos, requer-se a aprovação da presente proposta." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- 29. DIVERSOS/CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA – INDEMNIZAÇÃO:----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 4.410, em 8 de julho findo, de Carlos Alberto Teixeira Pereira, residente em Poços, Santa Eulália, a solicitar o ressarcimento pelos danos causados no seu veículo automóvel provocados por pedra projetada pelo equipamento com que funcionários do Município procediam à limpeza do caminho municipal que serve aquele lugar.----------

---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a indemnização de €244,35 (duzentos e quarenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos). ----------

---------- 30. DIVERSOS/FEIRA DAS COLHEITAS - TASQUINHAS - PÁTIO DOS PETISCOS – REGULAMENTO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o regulamento das tasquinhas – pátio dos petiscos que irão funcionar no âmbito da Feira das Colheitas.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o referido regulamento. ----------

---------- 31. DIVERSOS/MARIA HELENA DUARTE RIBEIRO MOTA FERREIRA – CONDIÇÕES DE SEGURANÇA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o segundo auto da vistoria realizada ao edifício sito no lugar de Romariz, freguesia de Arouca e Burgo, propriedade dos senhores Maria Helena Duarte Ribeira Mota Ferreira e Jorge de Jesus Ferreira Alves.----------

---------- Face às conclusões da comissão de vistorias, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do disposto na alínea w), art.º 33.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e no n.º 2, art.º 89.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na redação em vigor, ordenar a realização das obras constantes do referido auto e no prazo aí proposto.----------

---------- 32. DIVERSOS/ABÍLIO TEIXEIRA BRANDÃO – CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto da vistoria realizada ao edifício sito no lugar de Ferreiros, freguesia de Tropeço que está a ser utilizado como curral, propriedade do senhor Abílio Teixeira Brandão, para verificar das suas condições de salubridade. ----------

----------Face às conclusões da comissão de vistorias, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do disposto na alínea w), art.º 33.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e no n.º 2, art.º 89.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na redação em vigor, ordenar a realização das obras constantes do referido auto e no prazo aí proposto.----------

----------33. DIVERSOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e saúde relativo à empreitada em epígrafe. ------ ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

----------34. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA (CENTRO ESCOLAR EB 2/3 DE AROUCA – AUTO N.º 13:---------- ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 13, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €237.877,11 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta e sete euros e onze cêntimos).----------

----------Aquando da apresentação deste assunto o Vereador senhor Fernando Mendes informou o senhor Presidente que nele tem interesse enquanto sócio da adjudicatária, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. ----------

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, aprovar o referido auto.----------

----------35. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EM ÁREAS DE HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO DE S. PEDRO – AUTO N.º 8:----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 8, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €42.111,02 (quarenta e dois mil cento e onze euros e dois cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------36. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPENSA SOBRE O RIO PAIVA – AUTO N.º 19: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 19, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €81.198,85 (oitenta e um mil cento e noventa e oito euros e oitenta e cinco cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------37. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL – AUTO N.º 3: - ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 3, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €19.578,30 (dezanove mil quinhentos e setenta e oito euros e trinta cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- 38. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – AUTO N.º 26, 27 E 28: ----------

---------- Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 26, 27 e 28, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €72.606,52 (setenta e dois mil seiscentos e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), €1.126,50 (mil cento e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos) e €1.597,00 (mil quinhentos e noventa e sete euros).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- 39. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ACESSO EM MODO SUAVE À ESCOLA DA BOAVISTA – AUTO N.º 7:----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 7, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €22.805,07 (vinte e dois mil oitocentos e cinco euros e sete cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

---------- III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO----------

---------- A senhora Mafalda Vale pediu a palavra para referir o facto de no passeio do lado direito, no sentido ascendente da Rua dos Bombeiros Voluntários, não existir qualquer papeleira ou outro recipiente destinada à deposição de lixo, e para o facto de as silvas estarem a invadir a zona do passeio oposto àquele.----

---------- Alertou ainda para a existência na vila de sebes vivas confrontantes com a via pública a ocuparem abusivamente o espaço pedonal público, dificultando o trânsito dos peões.----------

---------- Em sequência a senhora Presidente disse registar as observações, que agradeceu, e que vai ordenar aos serviços que verifiquem as situações expostas.----------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

---------- Eram 16 horas e 10 minutos.----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.----------